



EDITAL

TORNA SEM EFEITO O EDITAL RELATIVO à Atribuição em Regime de Arrendamento para fins Habitacionais e de Estudantes

Rui Manuel Laranjo Galiza, Presidente da Junta de Freguesia de **Casa Branca**, torna público que:

Considerando que, após a publicação dos Editais relativos à atribuição de apartamentos, foram detetadas desconformidades entre o respetivo conteúdo e as disposições constantes do Regulamento atualmente em vigor;

Considerando, ainda, que se verificou um lapso na definição do período e das condições de candidatura, não tendo sido devidamente acautelada a possibilidade de participação dos **alunos colocados na 2.ª fase de acesso ao ensino superior**;

Considerando que a Junta de Freguesia pretende assegurar que todos os potenciais interessados possam concorrer em condições de igualdade, garantindo um procedimento justo, transparente e imparcial;

Considerando, por isso, não se mostrarem reunidas as condições necessárias para a manutenção do procedimento nos termos em que foi inicialmente publicitado;

TORNA-SE PÚBLICO que ficam sem efeito os Editais, de 27 de Agosto, relativos à atribuição de apartamentos, cessando o procedimento publicitado através do mesmo.

A Junta de Freguesia procederá oportunamente à publicitação das condições aplicáveis a novo procedimento, depois de assegurada a respetiva conformidade regulamentar, garantindo condições de igualdade e de participação a todos os potenciais interessados.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado através dos meios habitualmente utilizados pela Junta de Freguesia.

Casa Branca, 9 de Setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

Rui Manuel Laranjo Galiza